

Prefeitura Municipal de Pedreira
PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2975, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos artigos 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, bem como a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ 355.118,41, (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e dezoito reais e quarenta e um centavos) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Suplementação (+)			355.118,41
02 17 01	DEPTO DE CULTURA		
4019	13.392.0017.2037.0000	Manutenção do Depto. de Cultura	305.118,41
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312009	CORONAVIRUS (CULTURA) PORTARIA nº14.017	
4020	13.392.0017.2037.0000	Manutenção do Depto. de Cultura	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312009	CORONAVIRUS (CULTURA) PORTARIA nº14.017	

Artigo 2o.- As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação oriundo de transferência de recurso especial para enfrentamento do COVID-19:

Excesso: **355.118,41**

Fontes de Recurso	05	00	355.118,41
-------------------	----	----	------------

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 05 de outubro de 2020.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura

Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos